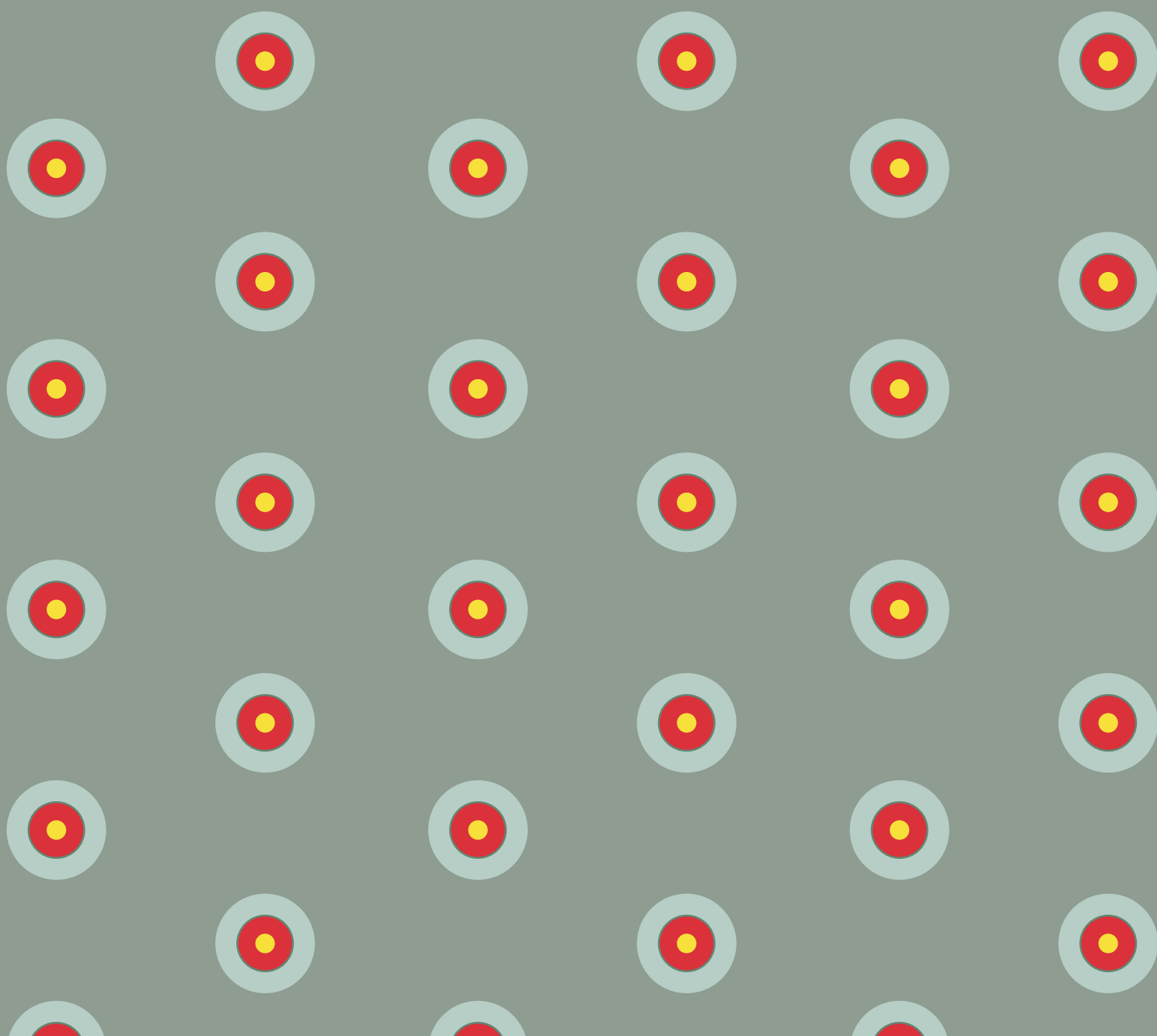


**avaliação rápida integrada (ria)**  
**oeste do paran **

*s o jos  das palmeiras*





---

*Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019.*  
35 p. : il., gráfs. color.

ISBN: 978-85-88201-51-4

1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná.  
4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais.  
7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.  
II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) São José das Palmeiras.

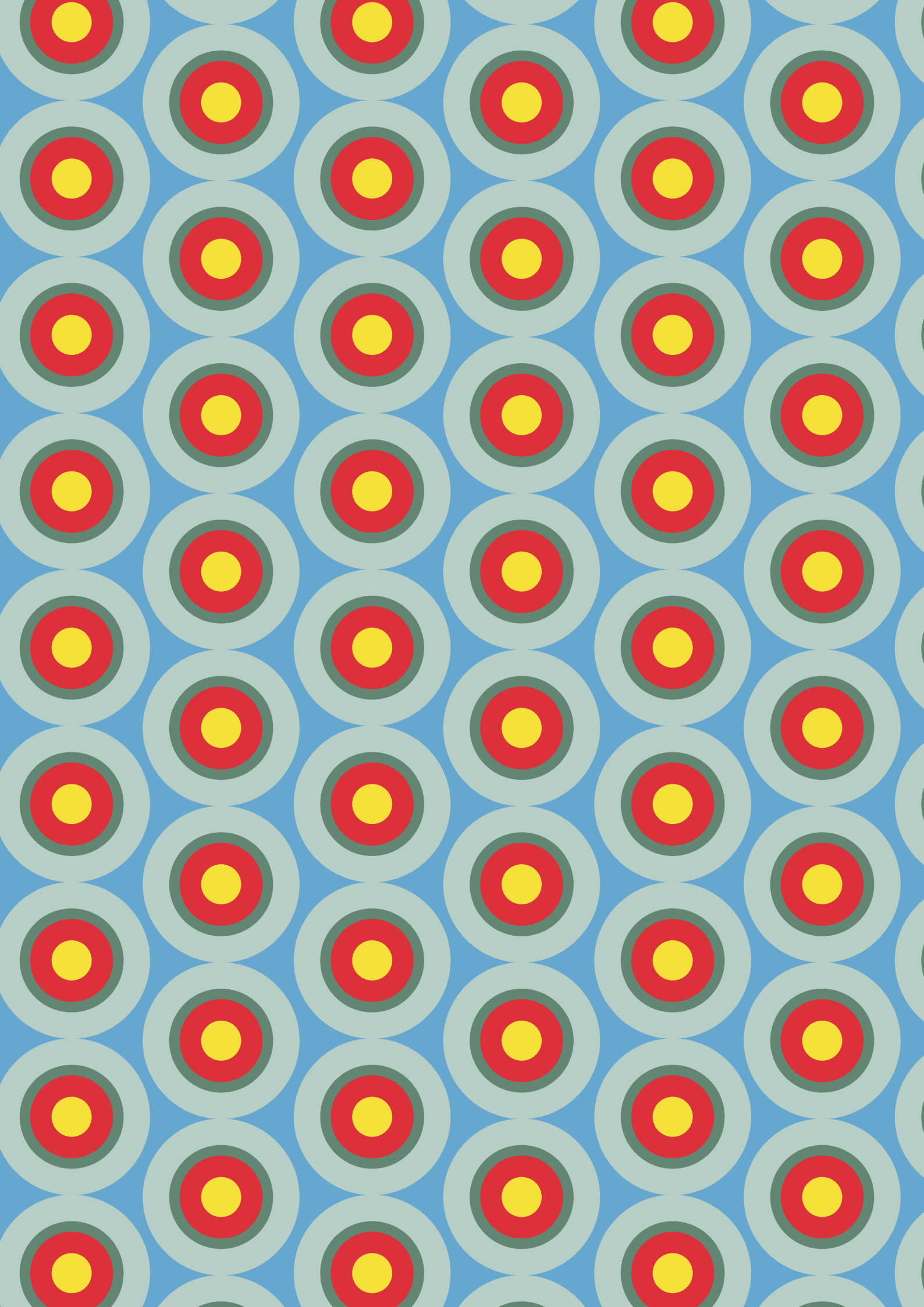
CDU 001.422

# avaliação rápida integrada (ria) oeste do paran 

*s o jos  das palmeiras*



*Empoderando vidas.  
Fortalecendo na es.*



REALIZAÇÃO

*Katyna Argueta*

Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

*Maristela Marques Baioni*

Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

*Samantha Salve*

COORDENAÇÃO DO PROJETO

*Gabriel Vettorazzo*

EDIÇÃO

*Vanessa Zanella*

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL

*Lara Borges*

*Nikolas Pirani*

*Talita Stori Aquino de Sousa*

REDAÇÃO

*Isabela Vince Esgalha Fernandes*

*Roberta Amanajás Monteiro*

*Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas*

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

*All Type Assessoria Editorial EIRELI*

*Marcus Vinícius Mota de Araújo*

*Elton Mark*

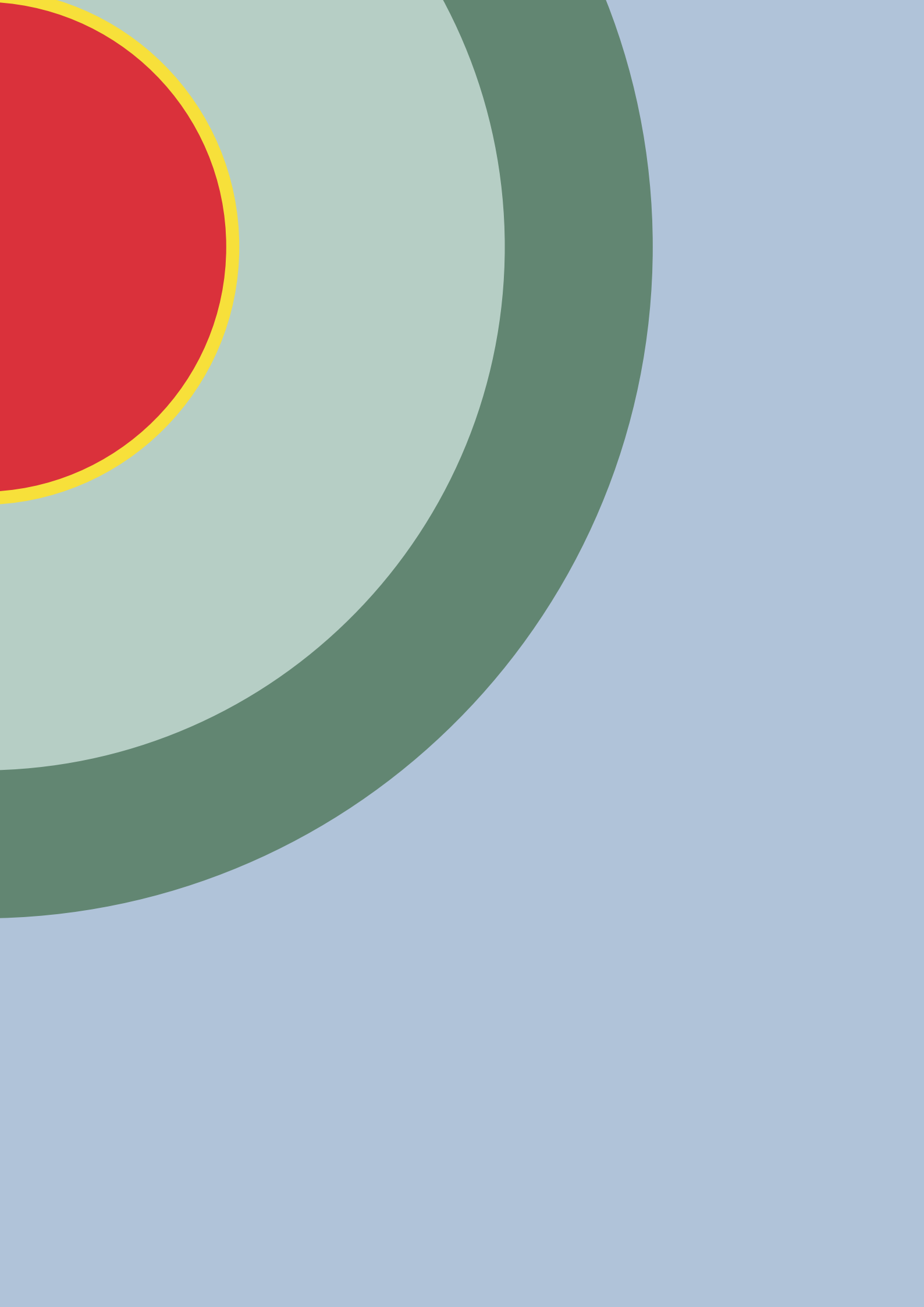
REVISÃO

*Elissa Massote*



# sumário

7	<b>introdução: localização da agenda 2030</b>
9	<b>avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods</b>
11	<b>metodologia</b>
12	<b>contexto municipal</b>
15	<b>análise dos resultados obtidos</b>
15	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos ods</i>
17	<i>nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030</i>
19	<b>desafios e oportunidades para o alcance dos ods</b>
19	<i>pessoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5</i>
21	<i>planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15</i>
23	<i>prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11</i>
25	<i>paz – ods 16</i>
25	<i>parcerias – ods 17</i>
27	<i>monitoramento do ppa à luz da agenda 2030</i>
29	<b>conclusão</b>
33	<b>referências bibliográficas</b>





# introdu o: localiza o da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel (ODS), aprovados em 2015 por 193 pa ses membros na 70<sup>a</sup> Assembleia Geral da Organiza o das Na es Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econ mico, social e ambiental, redu o da pobreza e das desigualdades, al m da melhoria das condi es econ micas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas espec ficas a serem atingidos at  2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementa o. Juntos formam um plano de a o de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustent vel



Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- **Universalidade:** implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- **Integração:** significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável – social, econômica e ambiental – e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- **Não deixar ninguém para trás:** esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- **Planeta:** proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **Pessoas:** acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **Prosperidade:** garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **Paz:** promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- **Parcerias:** implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.

Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030



Fonte: PNUD, 2017a.

# avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avaliação Rápida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em inglês), é um método de análise desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo é auxiliar os países a avaliarem seu nível de preparação para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS estão refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreensão da Agenda e o diálogo necessário para dar início à fase de implementação. **O resultado desse mapeamento proporciona uma visão geral indicativa do nível de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.**

Esse exercício permite visualizar, de maneira prática, aonde estão as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no âmbito municipal, estadual e federal, bem como aonde estão os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das ações necessárias para alcançar os ODS já estão sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que não existam conexões formais com os ODS.

Com o RIA, é possível que um município, por exemplo, identifique quais ações de seu PPA, que já estão sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 países, incluindo Butão, Cabo Verde, República Dominicana, México, Índia (em nível

subnacional), Jamaica, Namíbia, Panamá, Trinidad e Tobago, entre outros países.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de ações e políticas públicas, da mesma forma que é o referencial para o monitoramento e avaliação dessas ações. No âmbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Social, assumiu o papel de coordenar a atuação do Governo Federal na implementação dos ODS e da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão foi criada pelo Governo Federal (Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no nível subnacional para a consolidação e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio<sup>1</sup> desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esforço conjunto, o Brasil alcançou parte significativa dos objetivos dessa agenda, até 2015. Com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o PNUD reforça esse trabalho, levando a Agenda aos municípios e estados brasileiros para fortalecer a localização dos ODS.

Tendo esses esforços para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referência, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 municípios do oeste do Paraná,

<sup>1</sup> Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na década das grandes conferências e encontros das Nações Unidas, líderes mundiais de 191 nações se reuniram na sede das Nações Unidas, em Nova York, para adotar a Declaração do Milênio da ONU. Com a Declaração, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma série de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a miséria; 2 – Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a saúde das gestantes; 6 – Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS<sup>2</sup>. Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação<sup>3</sup>, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

---

<sup>2</sup> Para mais informações, acessar: [oestepr2030.org.br](http://oestepr2030.org.br).

<sup>3</sup> Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

# metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nível de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a análise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do município de Assis Chateaubriand. O PPA é um instrumento obrigatório de planejamento governamental previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes orçamentárias, programas, objetivos e ações norteadoras da administração para um período de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do município, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de médio prazo, incluindo as ações necessárias para cumprirmos com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os países signatários em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os níveis da Federação podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e consequente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, há certa expectativa de incorporação dos ODS aos PPAs dos municípios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nível de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilização dos objetivos/ações municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exercício de correspondência entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- **Meta ODS totalmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição.
- **Meta ODS parcialmente alinhada:** existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.

- **Meta ODS não alinhada:** não existe um objetivo/ação municipal equivalente à meta ODS avaliada.
- **Meta ODS não relevante:** a meta ODS não cabe aos deveres, competências ou condições do município. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o âmbito nacional, tornando-as muito exigentes para municípios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e específica, como as relacionadas ao oceano e à vida marinha para municípios não costeiros.

Após a avaliação do nível de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, não alinhada e não relevante), é gerado, automaticamente, o número de metas ODS que tiveram correspondência com as metas PPA, classificado para cada um dos níveis. Os resultados desta etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos ODS*.

Já na etapa de distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda, um relatório contendo o percentual de cada dimensão também é gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compõem, compartilham de diferentes proporções de todos os 5 P's, uma vez que obedecem ao caráter integrado e indivisível da própria Agenda. Assim, quando uma determinada meta é alinhada, proporções de cada um dos Ps também são alinhados, variando de acordo com a temática que essa meta diz respeito.

O ideal é encontrar um equilíbrio entre os 5 P's, porém, a priorização de uma área ou outra em determinado município deve estar relacionada às especificidades locais, evidenciando quais temáticas necessitam de maiores investimentos a médio prazo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *nível de alinhamento do plano municipal aos 5 P's*.

Por fim, para determinar a coerência dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a análise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: São José das Palmeiras em números*, elaborado a partir de levantamentos estatísticos sobre o município, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnóstico da realidade atual do município e a evolução dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção *desafios e oportunidades para o alcance dos ODS*.

# contexto municipal

São José das Palmeiras é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 3.816 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em São José das Palmeiras 3.830 habitantes (PNUD, 2018a).

Os dados mostram que a população de São José das Palmeiras é majoritariamente branca e masculina e apresenta equilíbrio entre as faixas etárias. A população do município é composta por 1.219 (31,8%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 1.219 (31,8%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 1.904 (49,7%) indivíduos e a de sexo masculino tem 1.926 (50,3%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor<sup>4</sup>, 1.959 (51,1%) eram brancos, 404 (10,5%) pretos, 63 (1,6%) amarelos, 1.394 (36,4%) pardos e 10 (0,3%) indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

São José das Palmeiras apresentou um comportamento populacional diverso entre as áreas urbanas e rurais nos anos de 1991 e 2010. Para a área urbana houve um aumento do número de habitantes, passando de 2.355 para 2.411, enquanto sua área rural passou de 3.241 habitantes para 1.843. Isso demonstra um perfil territorial de concentração de atividades e demandas de acesso à infraestrutura urbana e a equipamentos e serviços de educação e saúde nessa área.

---

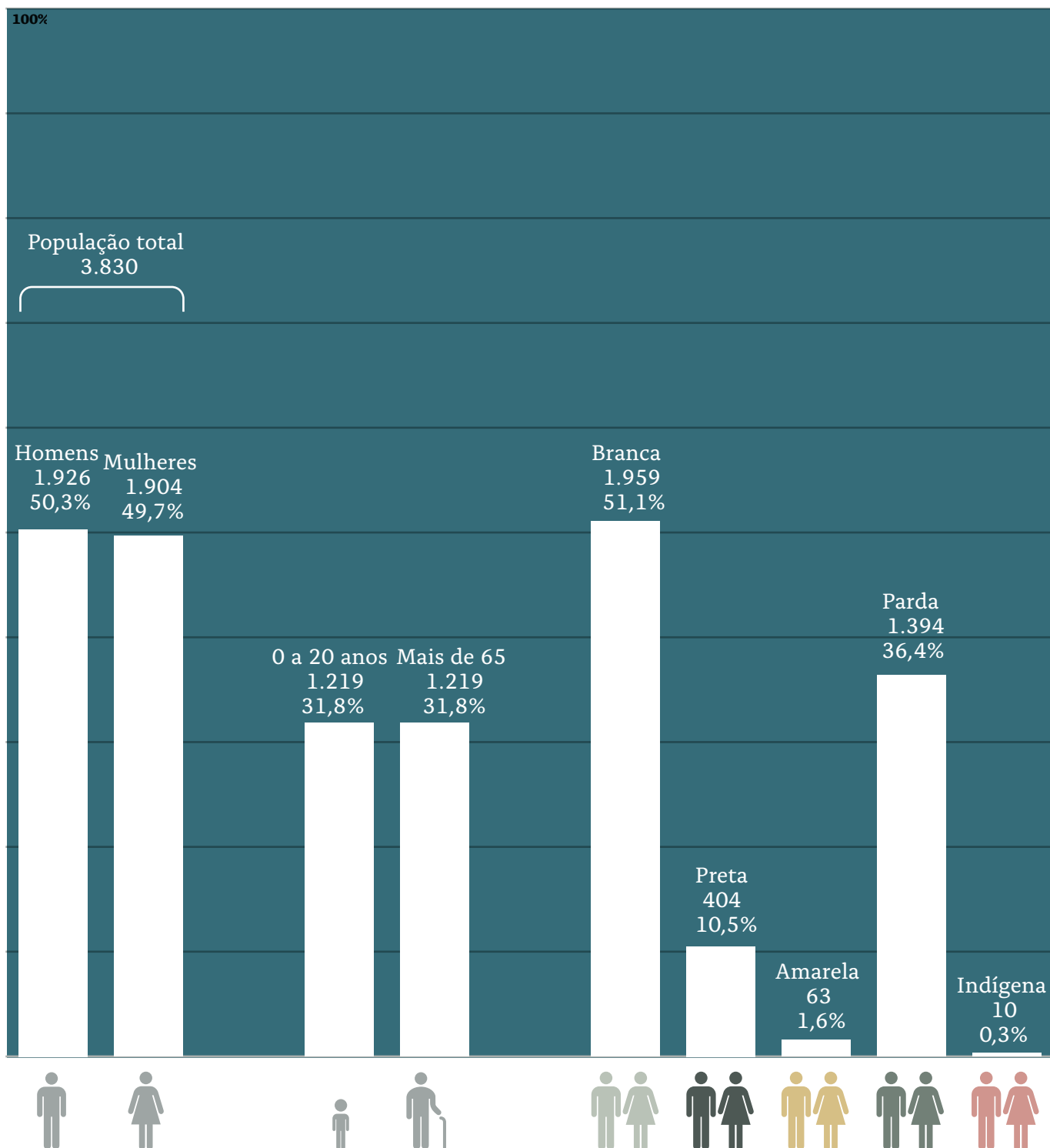
<sup>4</sup> As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

**Figura 3: Distribuição populacional de São José das Palmeiras em 2010**

**Infográfico 1:**  
População do município, total e por sexo, em 2010

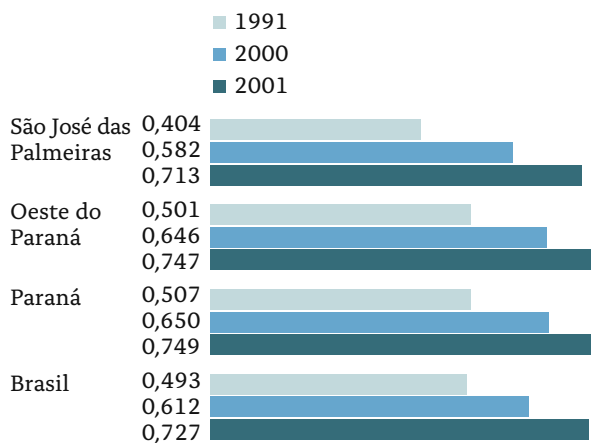
**Infográfico 2:**  
População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010

**Infográfico 3:**  
População do município, por raça/cor, em 2010



Em 2010, São José das Palmeiras apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)<sup>5</sup> de 0,713, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões do IDHM, a que mais contribuiu para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,844, seguida de Renda, com índice de 0,686, e de Educação, com índice de 0,627. O IDHM de São José das Palmeiras está abaixo do IDHM do Paraná (0,749) e do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

**Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010**



Fonte: PNUD, 2013.



*Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de São José das Palmeiras consultar Panorama ODS: São José das Palmeiras em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em [oestepr2030.org.br](http://oestepr2030.org.br).*

<sup>5</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis – saúde –, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.



# análise dos resultados obtidos

## NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a análise 117 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 52 metas não eram relevantes para São José das Palmeiras, compatíveis com a sua realidade ou de competência municipal. Das metas ODS consideradas, 29 metas foram totalmente

alinhadas e 16 parcialmente alinhadas, resultando em 45 metas que se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/ações do PPA. Além disso, 72 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum objetivo/ação do PPA. Esses números resultaram em 38% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

**Tabela 1: Percentual de alinhamento do PPA de São José das Palmeiras aos ODS**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Eradicação da pobreza	5	2	1	60
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	2	3	83
 3. Saúde e bem-estar	11	1	3	36
 4. Educação de qualidade	9	3	3	67
 5. Igualdade de gênero	9	1	0	11
 6. Água potável e saneamento	6	0	2	33
 7. Energia limpa e acessível	3	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	9	2	5	78
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	0	1	20
 10. Redução das desigualdades	4	1	3	100
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	1	4	63
 12. Consumo e produção responsáveis	8	0	3	38
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	11	0	0	0
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	10	2	1	30
 17. Parcerias e meios de implementação	9	1	0	11
<b>Total</b>	<b>117</b>	<b>16</b>	<b>29</b>	<b>38</b>

\*Metas sobre oceano. \*\*ODS não relevante ao município.  
Fonte: Elaboração própria.

Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a “mancha de alinhamento”. Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinham parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinham totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 1, 2, 4, 8, 10 e 11, foram os que tiveram maior percentual de compatibilização com as metas do PPA, chegando a 100% de alinhamento no ODS 10.

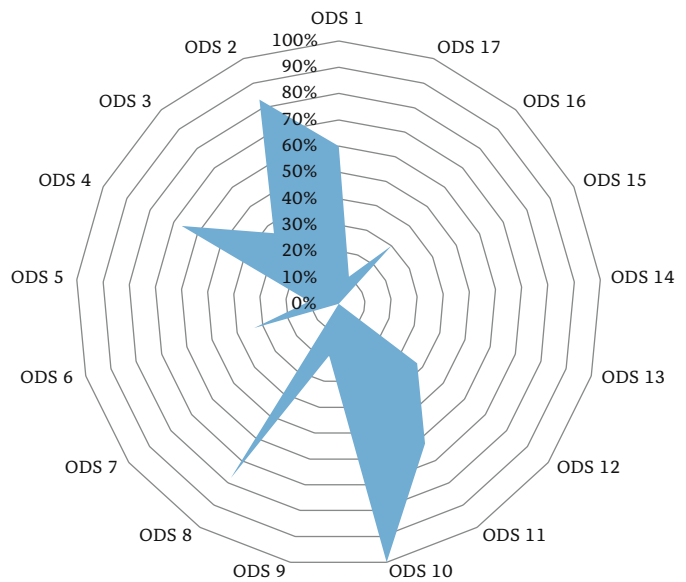
Os ODS 3, 5, 9, 12, 13, 16 e 17 tiveram um percentual de alinhamento mais baixo, chegando a 11% no caso do ODS 5 e 17, por exemplo. Os ODS 7 e 15 não tiveram nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à erradicação da pobreza, fome e agricultura sustentável, educação de qualidade, trabalho e crescimento econômico e redução de desigualdades possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para saúde e bem-estar, igualdade de gênero, água e saneamento, energia limpa e acessível, indústria, inovação e infraestrutura, mudança do clima, paz, justiça e instituições eficazes e parcerias.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

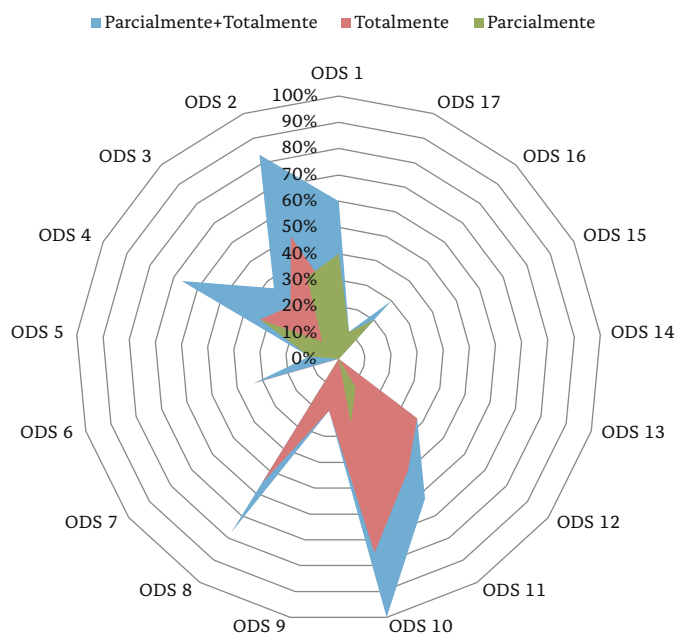
## INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

**Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA**



Fonte: Elaboração própria.

**Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)**



Fonte: Elaboração própria.

**Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030**

P's	Nº de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	75	19	38
Planeta	56	5	23
Prosperidade	41	17	27
Paz	30	3	38
Parcerias	25	1	8

Fonte: Elaboração própria.

É possível identificar que todas as metas dos ODS 6, 9 e 12, que foram alinhadas ao PPA obtiveram alinhamento total. Os ODS 2, 3, 8, 10 e 11 tiveram maior alinhamento total que parcial. Por outro lado, os ODS 1 e 16 tiveram maior alinhamento parcial que total, o que demonstra margem para aprimoramento das metas do PPA e aproximação com Agenda 2030. Os ODS 5, 7, 13, 15 e 17 referentes aos temas de igualdade de gênero, energia limpa e acessível, mudança do clima, vida terrestre e parcerias, não apresentaram nenhuma meta com alinhamento total no município de São José das Palmeiras.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se que o alinhamento de São José das Palmeiras foi de 38%, como podemos visualizar no Gráfico 3, pela forma em azul. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o município apresenta um alinhamento total de 25%.

### **NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P's DA AGENDA 2030**

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 também foram realizadas análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 são classificados quanto a sua relação com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida por essas áreas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temática<sup>6</sup>. Ao gerar a correspondência dos objetivos/ações municipais com as metas ODS é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relação a essas áreas.

A análise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Gráfico 4), mostra que as dimensões Pessoas e Paz tiveram maior percentual de alinhamento, ambos com 38%. Em seguida encontra-se a dimensão Prosperidade, 27%; Planeta, com 23% de alinhamento e finalmente Parcerias, com 8%. Para a análise de alinhamento dos 5 P's com o PPA foram levadas em consideração as metas parcialmente e totalmente alinhadas.

Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Pessoas e Paz devem-se em parte às políticas de fome zero e agricultura sustentável, educação de qualidade e redução de desigualdades, bem como tem relevância para os ODS de erradicação da pobreza, trabalho decente e crescimento

<sup>6</sup> A divisão em P's é de natureza metodológica, para facilitar a análise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS estão relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execução de todos os P's.

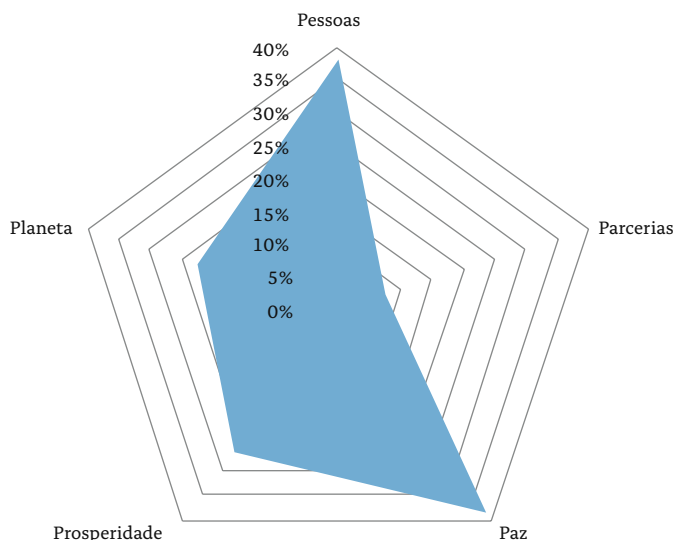
econômico e cidades e comunidades sustentáveis. É importante enfatizar que a análise deste documento leva em consideração ações no âmbito de um comprometimento municipal, em seu PPA, com a localização dos ODS.

No caso de São José das Palmeiras, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem ter pouca visibilidade nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Em todo caso, o caráter integrado dos ODS implica sinergias entre as metas, ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Esse relatório serve de guia orientador do processo de localização dos ODS em nível municipal. Todavia cabe ao município debater as análises aqui apresentadas e avaliar como as ausências ou o baixo alinhamento se apresentam na realidade local. A dimensão de Parcerias é algo que talvez seja de relevância estratégica para o município, mais do que para o documento de planejamento local. No entanto, para o máximo alcance possível das metas da Agenda 2030 é importante que o município tenha ações no âmbito das Parcerias, mesmo que elas não estejam expressas no documento de planejamento.

**Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA**



Fonte: Elaboração própria.

# desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 em São José das Palmeiras. A análise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: São José das Palmeiras em números* elaborado a partir de levantamentos estatísticos.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, conseqüentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

## PESSOAS – ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 1. Erradicação da pobreza	5	2	1	60
 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	2	3	83
 3. Saúde e bem-estar	11	1	3	36
 4. Educação de qualidade	9	3	3	67
 5. Igualdade de gênero	9	1	0	11

Fonte: Elaboração própria.

O município de São José das Palmeiras mostra preocupação em seu PPA com a implementação de políticas sociais: nos ODS 1, 2 e 4 houve um alto índice de alinhamento: 60, 83 e 67% das metas alinhadas respectivamente. Essa priorização está refletida nos dados. De 2000 a 2010, no município de São José das Palmeiras, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza foi reduzida. Em 2010, 1,6% da população e 2% das crianças viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza é maior que o indicador da população total, por isso é preciso dar atenção especial a esse grupo ao se tratar de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, conseqüentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o *Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional*, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado,

a qualidade laboral e a proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de políticas para a redução da vulnerabilidade social e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Em 2016, 196 famílias de São José das Palmeiras eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

Em relação ao ODS 2 (fome zero e agricultura sustentável), o alinhamento foi positivo: 83% das metas foram alinhadas. Este resultado é muito relevante, especialmente considerando os desafios a serem enfrentados pelo município na área: em São José das Palmeiras, o total de crianças com até dois anos desnutridas voltou a crescer, de apenas uma criança, em 2012, subiu para 15, no ano seguinte.

No que se refere ao ODS 3, o município apresentou um alinhamento de apenas 36%. Os índices do município, entretanto, revelaram-se positivos: São José das Palmeiras teve bom desempenho no combate à mortalidade infantil até cinco anos, que diminuiu de 19,2% em 2010, para zero, em 2016. Ademais, houve crescimento no acompanhamento pré-natal, que em 2016 foi de 82,7%.

O desempenho no ODS 4 foi de 67%. Vimos que, além do compromisso com a qualidade no ensino, a infraestrutura adequada contribuiu muito para esse resultado. 100% das escolas de São José das Palmeiras têm acesso a eletricidade, instalações sanitárias, computadores e internet.

Por fim, São José das Palmeiras apresenta um alinhamento de apenas 11% no ODS 5 (igualdade de gênero). Para alcançar o ODS 5 em sua totalidade, é importante que essas ações sejam priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **1.1** Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,25 por dia.
- **1.5** Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade desses a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- **2.5** Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.
- **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de cinco anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de cinco anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos.
- **3.5** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
- **3.6** Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.

- **3.9** Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo.
- **3.c** Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **3.d** Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, a redução de riscos e o gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.
- **4.3** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e as mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo a universidade.
- **4.7** Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, Igualdade de gênero, promoção de uma cultura de Paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
- **4.c** Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
- **5.1** Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
- **5.3** Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
- **5.4** Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.

- **5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
- **5.6** Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
- **5.a** Empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
- **5.b** Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
- **5.c** Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da Igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

## PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14 E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 6. Água potável e saneamento	6	0	2	33
 12. Consumo e produção responsáveis	8	0	3	38
 13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
 14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
 15. Vida terrestre	11	0	0	0

\*Metas sobre oceano. \*\*ODS não relevante ao município.  
Fonte: Elaboração própria.

No ODS 6, houve alinhamento de apenas 33% das metas ODS com o PPA, além de um alinhamento total em duas das seis metas consideradas. Em 2015, o índice de atendimento total de água no município era de 84,7%.

No que se refere ao Consumo e produção responsáveis, ODS 12, o município apresentou 38% de alinhamento. Considerando que a economia de São José das Palmeiras possui grande concentração no ramo agrícola, a produção sustentável bem como o uso dos solos e dos recursos naturais indispensáveis à prática merecem especial atenção.

No município, o número de famílias beneficiadas com assistência técnica rural apresenta crescimento a partir 2014. Entre 2015 e 2017, manteve-se relativamente estável, alcançando 58 famílias no último ano analisado.

Um dos maiores gargalos de São José das Palmeiras está no alinhamento das metas relativas à Mudança do clima e Vida terrestre (ODS 13 e 15), em que não houve nenhuma meta alinhada. Em 2016, o percentual de cobertura florestal de São José das Palmeiras era de apenas 8%. Ações de prevenção e proteção ao meio ambiente, bem como de redução de impacto das mudanças do clima são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.3** Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e

- aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura em âmbito mundial.
- **6.4** Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
  - **6.6** Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
  - **6.b** Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
  - **12.3** Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos *per capita* mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
  - **12.6** Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
  - **12.7** Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
  - **12.8** Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
  - **12.b** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
  - **13.1** Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
    - \* Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à Mudança do clima.
  - **13.2** Integrar medidas da Mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
  - **13.3** Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à Mudança do clima.
  - **13.b** Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à Mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
  - **15.1** Até 2020, assegurar a conservação, a recuperação e o uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
  - **15.2** Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
  - **15.3** Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
  - **15.4** Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
  - **15.5** Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
  - **15.6** Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
  - **15.7** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
  - **15.8** Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e



aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.

- **15.9** Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.
- **15.a** Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso

sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

- **15.b** Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.

## PROSPERIDADE – ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 7. Energia limpa e acessível	3	0	0	0
 8. Trabalho decente e crescimento econômico	9	2	5	78
 9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	1	1	20
 10. Redução das desigualdades	4	1	3	100
 11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	1	4	63

Fonte: Elaboração própria.

Para a correta análise do desempenho de São José das Palmeiras em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são abrangentes em demasia para o município do porte de São José das Palmeiras.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que existem ainda grandes desafios ao desenvolvimento do município a serem considerados em seu planejamento, como por exemplo, a flutuação do PIB. Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

As metas relacionadas ao ODS 7 não tiveram nenhum alinhamento. Como São José das Palmeiras apresenta uma alta cobertura (em 2010, 100% dos domicílios tinham energia elétrica), a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz respeito ao acesso.

Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Além de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso à energia é fundamental para o desenvolvimento local, já que possibilita a produção industrial, rural e o comércio. E ainda que a matriz energética no Brasil seja nacional, é preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso não só disponível, mas de produção e uso sustentável e com preços acessíveis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

Quando analisamos os ODS 8 e ODS 9, nota-se que o município apresentou um alinhamento de 78% para o primeiro e 20% para o segundo. Desde 2010, o saldo de empregos formais vem caindo em São José das Palmeiras. Na região, o saldo foi negativo 2015 e 2016, o que significa que houve mais desligamentos que admissões nesses anos, o que pode estar refletido no desempenho do ODS

8, uma vez que demonstra preocupação com o setor.

O resultado do alinhamento do ODS 9 também converge com os indicadores municipais: no município, o percentual de empregados da indústria (área CNAE) sobre o total de empregados diminuiu consideravelmente entre 2015 e 2016: de 6,1% para 4,2%.

No que tange ao ODS 10, 100% das metas foram alinhadas, o que reflete a grande preocupação do município com a Redução das desigualdades. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade e desigualdade social da população, causando reflexos em outras áreas, como a violência urbana, a Igualdade de gênero, o emprego e renda etc.

Aconselha-se, assim, a manutenção e promoção de investimentos voltados à inclusão e à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Para tanto, é necessário priorizar os grupos minoritários e garantir que essas pessoas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável.

Por fim, o ODS 11 apresentou um percentual de alinhamento de 63%, com cinco das oito metas com alinhamento. Esse resultado é bastante relevante, considerando que São José das Palmeiras é um município predominantemente urbano e com tendência de crescimento dessa população.

Nesse grupo de análise, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **7.1** até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
- **7.2** Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- **7.b** Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- **8.7** Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas

e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

- **8.9** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- **9.2** Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países de menor desenvolvimento relativo.
- **9.3** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e propiciar sua integração em cadeias de valor e mercados.
- **9.4** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
- **9.c** Aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.
- **11.1** Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação adequada, segura e a preço acessível, e aos serviços básicos, bem como assegurar o melhoramento das favelas.
- **11.5** Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados a água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
- **11.a** Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

**PAZ – ODS 16**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	10	2	1	30

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

Em relação ao ODS 16, o município apresentou 30% de alinhamento.

O número de homicídios em São José das Palmeiras só foi diferente de zero em 2013, quando chegou a três homicídios.

Em São José das Palmeiras, as despesas públicas primárias em proporção

da despesa por setor de assistência social, saúde e educação mantiveram-se relativamente estáveis: em 2013 era de 22,5% e em 2017 foi para 22%.

O investimento em áreas como assistência social, saúde e educação, beneficia a promoção da Paz, e a sua redução pode refletir no aumento da violência.

Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que homens. No entanto, vale monitorar os casos de feminicídio e de violência contra a mulher e doméstica. A ampla produção de dados sobre esses casos é fundamental para seu enfrentamento,

dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido às altas taxas de subnotificação em casos de violência contra a mulher.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **16.1** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
- **16.3** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
- **16.5** Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
- **16.7** Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
- **16.9** Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- **16.a** Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
- **16.b** Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

**PARCERIAS – ODS 17**

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
 17. Parcerias e meios de implementação	9	1	0	11

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequação das metas ao contexto municipal, São José das Palmeiras obteve apenas um alinhamento parcial pelo PPA no ODS 17,

ODS mais relevante para a dimensão de Parcerias. Não houve, ademais, nenhuma meta totalmente alinhada, o que indica que, entre as metas

aplicáveis ao município, há possibilidade de maior inclusão dessas temáticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria possuem enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município, o que traria reflexos positivos ao município.

Nesse ODS, as seguintes metas não apresentaram alinhamento:

- **17.3** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
- **17.5** Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- **17.7** Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
- **17.14** Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.
- **17.16** Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem

e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

- **17.17** Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
- **17.18** Até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atualizados e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
- **17.19** Até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

## **MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030**

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, conseqüentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e conseqüentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.



*conclusão*





O município de São José das Palmeiras possui um resultado geral substituir por: resultado geral de 38% no alinhamento das metas municipais com os ODS. Cabe ressaltar que é o primeiro ciclo de governo e planejamento após a assinatura da Agenda 2030. alguns ODS apresentaram alto percentual de alinhamento, como o ODS 10, que obteve 100%, o que se reflete nos baixos índices de pobreza e vulnerabilidade.

Outros setores estratégicos tiveram um alto índice de alinhamento, como os ODS 4, 8 e 11, o que se refletiu também em bons resultados nos indicadores correspondentes. A distribuição das áreas da Agenda é positiva para o tema Pessoas e Paz, porém apresenta um resultado menor de convergência nos temas Planeta, Prosperidade e Parcerias. Esse aparente desequilíbrio pode colocar em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente em razão do princípio da transversalidade da Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolução pode auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de São José das Palmeiras. Alguns ODS tiveram pouco ou nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 3, 5, 6, 7, 9, 13, 15, 16 e 17.

Além disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA a ampla disponibilização de dados para acompanhamento da efetivação das políticas em torno desses ODS, e a disponibilização de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuirão para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentável no médio e longo prazo.



*referências  
bibliográficas*

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm) >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

\_\_\_\_\_. **Estimativas de população**, 2018. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads> >. Acesso em: 10 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas> >. Acesso em: 19 dez. 2017.

UN. **Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf> >. Acesso em: 15 nov. 2018.

UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**. Disponível em: <[https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030\\_agenda\\_for\\_sustainable\\_development\\_-\\_kcsd\\_primer-spanish.pdf](https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_primer-spanish.pdf)>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.

\_\_\_\_\_. Informe Regional sobre Desarrollo Humano para América Latina y el Caribe – **Progreso multidimensional: bienestar más allá del ingreso**. PNUD: new York, 2016. Disponível em: < [http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human\\_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html](http://www.latinamerica.undp.org/content/rblac/es/home/library/human_development/informe-regional-sobre-desarrollo-humano-para-america-latina-y-e.html) >. Acesso em: 12 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. 2013. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o\\_atlas/idhm/](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/)>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD. **Agenda 2030** – Entenda. PNUD: Brasília, 2017a. Disponível em: < <http://www.agenda2030.com.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento Humano para Além das Médias**. PNUD, Ipea, FJP: Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www.br.undp.org/content/dam/brazil/docs/IDH/desenvolvimento-alem-das-medias.pdf> >. Acesso em: 30 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **Panorama ODS: São José das Palmeiras em números**. PNUD: Brasília, 2018a. Disponível em: < <https://oestepr2030.org.br/> >. Acesso em: 02 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Plataforma Oeste PR 2030**. PNUD: Brasília, 2018b. Disponível em: < [https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao\\_geral||53](https://indicadores.oestepr2030.org.br/#visao_geral||53) >. Acesso em: 02 dez. 2018.

TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais> >. Acesso em: 19 dez. 2017.





